

EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 001.30.12.2022 – SESAU

PARTES: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, inscrita no CNPJ sob o nº 11.941.767/0001 – 31 e FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, inscrito no CNPJ sob o nº 11.948.192/0001-89, neste ato ambos representados pela Secretária Municipal da Saúde, **DRA. DAYANE DA SILVA LIMA**, brasileira, solteira, funcionária pública, portadora da cédula de identidade nº 4461709 PC/PA, inscrita no CPF/MF sob o nº. 785.213.002-04 – (CONTRATANTE) e a empresa **JUPE EMPREENDIMENTOS EIRELI**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 08.228.259/0001-04, neste ato representada pelo Sr. **Rocherter Júlio Bessa Marques**, portador da Cédula de Identidade nº 7598679 PC/PA e inscrito no CPF sob o nº 017.887.542-20 – (CONTRATADA).

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO: O presente contrato tem por objeto contratação de empresa especializada para prestação de serviços para **REFORMA E AMPLIAÇÃO DA UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE DA GUANABARA** - MUNICÍPIO ANANINDEUA/PA, para atender as necessidades da Rede Municipal de Saúde de Ananindeua e garantir o desenvolvimento de suas ações, conforme as características, especificações e quantitativos contidos no Edital.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO PRAZO DE EXECUÇÃO E DA VIGÊNCIA: A execução do objeto contratual será no prazo de **05 (cinco) meses para EXECUÇÃO da obra e 07 (sete) meses para VIGÊNCIA**, contados da data de assinatura do contrato, podendo ser prorrogado consoante legislação vigente.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA: Os recursos financeiros destinados para atender as despesas decorrentes do presente Contrato estão previstos na seguinte dotação orçamentária:

Funcional Programática: 1030100011.030

Elemento de Despesa: 449039-99

Fonte: 12110000

Valor Alocado: R\$ 841.611,83 (oitocentos e quarenta e um mil seiscentos e onze reais e oitenta e três centavos)

DATA DA ASSINATURA: 30 de dezembro de 2022.

Signatários: Dayane da Silva Lima (CONTRATANTE) e JUPE EMPREENDIMENTOS EIRELI (CONTRATADA).

DAYANE DA SILVA LIMA
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE

SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA E DEFESA SOCIAL

PORTARIA Nº. 004/2023, DE 13 DE JANEIRO DE 2023.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SEGURANÇA E DEFESA SOCIAL, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR o servidor **EDSON ANTÔNIO MELO CORREIA**, matrícula funcional nº. 27357-0, para a função de FISCAL e a servidora **ODINEIA DOS SANTOS PINTO**, matrícula funcional nº.45893-7, como SUPLENTE, para acompanhar e fiscalizar a execução do Contrato Administrativo nº.002/2023-SESDS/PMA e aditivos, firmado entre a SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA E DEFESA SOCIAL - SESDS e a empresa **DISPROL – DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS EIRELI**, inscrita no CNPJ sob o nº. 36.190.482/0001-37, que tem por objeto a contratação de empresa especializada no fornecimento de alimentos de uso comum.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua assinatura.

Dê-se ciência, registre-se, publique-se e cumpra-se.

Ananindeua, 13 de janeiro de 2023.

ARLINDO PENHA DA SILVA
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SEGURANÇA E DEFESA SOCIAL

EXTRATO DO CONTRATO Nº. 002/2023-SESDS/PMA

CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA E DEFESA SOCIAL, inscrita no CNPJ nº. 28.123.346/0001-04, com sede à Rua Cláudio Sanders, nº. 1.000, Bairro Centro, Ananindeua-PA, representada por seu titular, **Sr. ARLINDO PENHA DA SILVA**,

brasileiro, portador da Carteira de Identidade nº. 048794440-SSP/RJ, inscrito no CPF nº. 509.695.017-49, residente e domiciliado na cidade de Ananindeua-PA.

CONTRATADO: **DISPROL – DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS EIRELI**, inscrita no CNPJ sob o nº. 36.190.482/0001-37, com sede na Rua Maria Mazarello, nº 29 altos, Sala 01, Bairro Centro, Ananindeua-PA, neste ato representada pelo senhor **JOÃO DIOGO PEREIRA DA SILVA**, Portador do CPF Nº. 006.418.752-74.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Este instrumento é regido pelas cláusulas e condições aqui previstas, bem como pelas disposições contidas na Lei Federal nº. 8.666/93, e subsidiariamente, pelos princípios de direito público e, ainda, no que couber pelos dispositivos de direito privado;

OBJETO: O presente contrato tem por objeto contratação de empresa especializada no fornecimento de alimentos de uso comum.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

ÓRGÃO: 20 Sec. Municipal de Seg. e Defesa Social

UNIDADE: 01 Sec. Municipal de Seg. e Defes

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA: 0612200152370 Apoio às Ações Administrativas

NATUREZA DA DESPESA: 339030 MATERIAL DE CONSUMO

SUB-ELEMENTO: 3390300700 - GÊNEROS DE ALIMENTAÇÃO

FONTE: 15000000 Recursos não Vinculados de Impostos

VALOR RESERVADO: R\$ 16.219,20 (dezesesseis mil duzentos e dezanove reais e vinte centavos)

VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, a contar de 13/01/2023 a 12/01/2024.

FORO: Comarca de Ananindeua/PA.

DATA DA ASSINATURA: 13 de janeiro de 2023.

ARLINDO PENHA DA SILVA
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SEGURANÇA E DEFESA SOCIAL

SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS URBANOS

PORTARIA Nº 03, DE 13 DE JANEIRO DE 2023.

A Secretária Municipal de Serviços Urbanos-SEURB, no uso de suas atribuições legais e administrativas, conferidas pela Lei 2.666 de 30 de Abril de 2014, art. 2º, III com o Decreto nº 2.344 de 21 de julho de 2021.

CONSIDERANDO a necessidade imperiosa de adequar os servidores desta Secretaria para acompanhar e fiscalizar a execução do **Contrato Administrativo nº 03/2023-SEURB-PMA**, da SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS URBANOS e LN DA COSTA, cujo o objeto deste contrato é a contratação de empresa especializada para FORNECIMENTO DE ÁGUA MINERAL NATURAL SEM GÁS, para atender as demandas dessa SEURB.

RESOLVE: Art.1º - Designar o servidor **ALEXANDRE TAVARES DO VALE- MATRÍCULA Nº 33894-0/2**, e sua ausência **ALAN GUERREIRO DA SILVA, MATRÍCULA Nº 35847-9** para acompanhamento e fiscalização do contrato.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se ciência, registre-se, publique-se e cumpra-se.

Ananindeua 13 de janeiro de 2023.

ADRIANA EMÍLIA DE RESENDE CARDOSO
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SERVIÇOS URBANOS-SEURB

EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 03/2023 – SEURB/PMA

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 383/2023 – SEURB/PMA

OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE CONSUMO, visando suprir as necessidades das unidades da SEURB e DLP, nas quantidades e especificações conforme quadro abaixo: